



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 05011/18

Descrição: Data: 25/02/2019 Hora:13:43

1. Existem relatórios anteriores de Inspeções Regulares e Especiais?
2. Os Planos de Segurança estão completos para receberem a Revisão?
3. Quais os reservatórios possuem batimetrias e quando foram executadas?
4. Houveram ações corretivas com relação a RAA nas estruturas citadas na tabela 3 da pag. 8 Doc. ED 05011_18?
5. Existem estudos de Estabilidade para cada Estrutura alvo do escopo?
6. Existem cartas de risco para instrumentação instaladas nas estruturas?
7. Existe automação dos instrumentos?
8. Existe banco de dados sólidos com históricos maiores que 20 anos?
9. Qual a classificação de risco e dano potencial associado de cada estrutura alvo do escopo?
10. Existem barragens à montante das estruturas alvo do escopo?
11. Podem nos confirmar a informação da isenção de revisão dos PAEs (Item 5.3 doc. Ed 05011_180)?
12. Entendemos que o fornecimento de embarcação para a inspeção das bordas será de responsabilidade da SABESP. Está correto o entendimento?
13. Caso na análise da documentação existente estiver faltando itens do PSB tais como Dam Break, planos de manutenção, operação e de instrumentação. Perguntamos como a recomposição destes itens serão remunerados?
14. Perguntamos se durante a execução dos serviços será exigida a presença de técnicos de segurança da Contratada acompanhando as atividades de campo?
15. Haverá necessidade de pagamento de periculosidade aos profissionais que forem a campo executar os serviços?
16. Os acessos (andaimes, escadas, plataformas) para extração de corpos de prova ou coleta de material para análise será de responsabilidade da Sabesp?
17. Quantos dias serão necessários para cumprir as exigências de treinamento e integração da Sabesp para acesso às estruturas?
18. Treinamento e integração serão necessários para cada unidade da Sabesp, ou poderão ser realizados em uma única unidade com validade para as demais?
19. Existem locais de vestiário, sanitários e alimentação a ser destinado às equipes da contratada nas unidades da Sabesp?
20. Devido à complexidade dos serviços, questionamentos realizados e tempo necessário para consulta e levantamento de informações nas respectivas instalações, solicitamos que o prazo de apresentação das propostas seja prorrogado por pelo menos mais 45 dias.

Informações da SABESP

Marcella Vieira Moreqola e Silva

Descrição: Data: 25/02/2019 Hora:13:43

Resposta 1: Conforme estabelecido no Edital Capítulo VII – Termo de Referência, Item 4. - “A relação da documentação de projeto, construção e operação das barragens, objeto do contrato, conforme preconiza o item 4, ANEXO IV da Portaria no 3907, encontra-se na Tabela 2, cujas informações foram fornecidas pelas respectivas áreas responsáveis da Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana - MA / SABESP, que disponibilizará os documentos conforme a necessidade durante a execução dos serviços.” e no subitem 5.4. Relatórios V-4 “Como se trata da Primeira Revisão Periódica assim denominada após a Lei 12.334/10, os Relatórios Multidisciplinares anteriores referem-se aos Relatórios Multidisciplinares elaborados e emitidos pelo IPT das instalações abrangidas nessa licitação. Os Relatórios de Inspeção de Segurança Regular são os Relatórios periodicamente emitidos pelos engenheiros do Departamento de Engenharia de Manutenção – MME.”

Resposta 2: Conforme estabelecido no Edital Capítulo VII – Termo de Referência, subitem 5.1. RELATÓRIOS V-1 “Antes de realizar a inspeção de campo em cada estrutura a Contratada deverá efetuar o exame de toda documentação do Plano de Segurança da Barragem existente nos arquivos da empresa, principalmente dos que impliquem no conhecimento de detalhes construtivos, histórico de ocorrências, intervenções e anomalias.”, porém a documentação existente encontra-se no Plano de Segurança da Barragem e somente será disponibilizada após a assinatura do contrato, contudo de acordo com Seção II, Artigo 13, parágrafo único, Portaria DAEE no 3907 de 15/12/2015 “O Plano de Segurança de Barragem deverá estar disponível no local da barragem e na sede do Empreendedor”, locais em que poderão ser consultados durante a visita do interessado para inteirar-se dos aspectos referentes à execução.

Resposta 3: Idem Resposta 2.

Resposta 4: Idem Resposta 2.

Resposta 5: Idem Resposta 2.

Resposta 6: Idem Resposta 2.

Resposta 7: Idem Resposta 2.

Resposta 8: Idem Resposta 2.

Resposta 9: Idem Resposta 2.

Resposta 10: Idem Resposta 2.

Resposta 11: Conforme Edital, Capítulo VII – TERMO DE REFERÊNCIA, subitem 5.3 – Relatórios V-3, informa que: “As barragens, escopo do Contrato, não dispõem atualmente de Plano de Ação de Emergência conforme descrito no Volume III, ANEXO III, Portaria no 3907/15 e por isso não serão objeto de reavaliação pela Contratada.”

Resposta 12: Sim, o barco para inspeção do perímetro dos reservatórios será responsabilidade da Sabesp.

Resposta 13: Conforme Edital, Capítulo VII – TERMO DE REFERÊNCIA, subitem 5.2 – Relatórios V – 2, “A reavaliação dos projetos dependerá da sua disponibilidade e coerência com o real existente em campo à época da realização dos serviços, caso contrário, deverão ser reconstituídos, após análise e aprovação da Sabesp, utilizando os serviços de campo e ensaios de laboratório previstos na planilha de orçamento.”, e no subitem 5.4. RELATÓRIOS V- 4 se tem: “Deverão ser avaliados o desempenho da barragem e as ações de melhoria, em especial o plano de monitoramento e instrumentação, bem como o planejamento e procedimentos de operação e manutenção, assim como os procedimentos de inspeção das equipes locais e da equipe da Engenharia de Manutenção.

Nos casos da inexistência de quaisquer procedimentos atualizados e necessários à operação, manutenção, inspeção e testes a contratada ficará responsável por executar tais atualizações, alterações ou elaborações de novos procedimentos para implantação, incluindo-os como anexo no V-4.” A remuneração será de acordo com o previsto na planilha de orçamento se for aprovado pela Sabesp.

Resposta 14: Sim, por essa razão o Técnico de Segurança do Trabalho se encontra previsto na

PLANILHA DE ORÇAMENTOS (Nº PREÇO 7 4 0 0 0 6 8) constante do Edital.

Resposta 15: Conforme Edital, Capítulo VII – TERMO DE REFERÊNCIA, Item 8.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA se tem: "Apresentar os comprovantes, atualizados a época, de recolhimentos referentes a todas as obrigações previstas nas legislações social e trabalhista, seguros e outros incidentes sobre o objeto do serviço."

Resposta 16: Não, serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser utilizados os previstos na PLANILHA DE ORÇAMENTO constante do Edital.

Resposta 17: Serão necessárias 4 horas, em dia único com todos os trabalhadores que irão atuar em todas as unidades.

Resposta 18: Estes procedimentos poderão ser realizados em única unidade em Sala de Treinamento da Sabesp na Rua José Rafaeli, 284 – Jd. Mara - São Paulo – SP, com validade para as demais unidades.

Resposta 19: Sim, as unidades possuem estrutura ou local próximo para vestiário, sanitário e alimentação e que poderão ser utilizados pela CONTRATADA após solicitado a área responsável e por esta autorizado.

Resposta 20: Conforme publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 20/03/2019 a licitação teve sua data prorrogada para 23/04/2019.

Data de Publicação:

19/03/2019

 Cancela